



Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou Contrato nº. 125/2025 com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI**, CNPJ Nº 10.679.931/0001-11, pelo preço global de **R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar (Panificação), destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de São Gabriel/BA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, cujo contrato terá vigência de 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel, 07 de maio de 2025. Assina pela empresa, VANDRE OLIVEIRA ABREU e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122